



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Geral

Responsável pela Demanda: Secretaria Geral

E-mail: camara@camarapzo.sc.gov.br

Telefone: (49) 2060-0400

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC realiza, no exercício de suas atribuições institucionais, a entrega de certificados e homenagens a pessoas e entidades em razão de fatos honrosos e relevantes, incluindo a Comenda Voto de Congratulação, concedida pelo Poder Legislativo Municipal.

Visando à adequada apresentação e entrega dos certificados confeccionados pela própria Câmara Municipal, faz-se necessária a aquisição de porta-certificados, destinados ao acondicionamento e apresentação dos documentos entregues aos homenageados.

A aquisição compreende 300 (trezentas) unidades de porta-certificado para formato A4, tamanho fechado de 32 cm de largura x 24 cm de altura, revestido em percalux aço escovado, na cor azul, com batida de hot stamping dourado, contendo o logo do Poder Legislativo e o nome da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho, com colocação de 04 (quatro) fitas de cetim e clichê incluso.

O item deverá ser entregue pelo fornecedor junto à sede do Poder Legislativo de Pinhalzinho/SC.

A empresa contratada deverá desenvolver a arte para a estampa da capa do porta-certificado, mediante aprovação prévia da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

A empresa contratada deverá, ainda, apresentar amostra para aprovação da Câmara Municipal antes da fabricação total dos itens, possibilitando a verificação prévia da qualidade, acabamento, dimensões, disposição da arte e demais características do produto.

As especificações técnicas, os requisitos da contratação e as condições de fornecimento serão definidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP e posteriormente detalhados no Termo de Referência.



A descrição mantém as características essenciais da contratação anterior, na qual foram previstos porta-certificados em percalux, hot stamping, quatro fitas de cetim, desenvolvimento da arte e aprovação de amostra.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a necessidade da aquisição de porta-certificados em razão das atividades institucionais desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, especialmente da entrega de certificados e homenagens decorrentes de iniciativas do Poder Legislativo Municipal.

Entre essas iniciativas encontra-se a Comenda Voto de Congratulação, concedida pela Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC a pessoas ou entidades em razão de fato honroso, cujo pedido pode ser realizado por qualquer edil durante as sessões do ano legislativo.

Visando à economicidade, a Câmara Municipal realiza a elaboração dos certificados por meio de sua própria estrutura administrativa, surgindo, conseqüentemente, a necessidade de disponibilizar porta-certificados adequados para a entrega dos documentos aos homenageados. Essa necessidade também fundamentou a contratação realizada pela Câmara no exercício anterior.

A utilização de porta-certificados proporciona apresentação adequada dos certificados institucionais, contribuindo para a conservação dos documentos e para a padronização das homenagens realizadas pelo Poder Legislativo.

A aquisição mostra-se necessária para assegurar a disponibilidade dos materiais durante o exercício, considerando a realização das sessões, homenagens e demais atos institucionais que demandem a entrega de certificados.

A contratação mostra-se adequada sob o aspecto da economicidade, considerando que a Câmara Municipal já realiza a confecção dos certificados internamente, sendo necessária a aquisição apenas do material destinado ao seu acondicionamento e apresentação.



3. DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Porta-certificado para A4, tamanho fechado: 32 cm de largura x 24 cm de altura, revestido em percalux aço escovado, na cor azul, com batida de hot stamping dourado, contendo o logo do Poder Legislativo e o nome da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho, colocação de 04 (quatro) fitas de cetim, clichê incluso. O item deverá ser entregue pelo fornecedor junto à sede do Poder Legislativo de Pinhalzinho/SC. A empresa contratada deverá desenvolver a arte para estampa da capa do porta-certificado, mediante aprovação da Câmara, bem como apresentar amostra para aprovação antes da fabricação total dos itens.	UN	300

Memória de cálculo:

A demanda corresponde à necessidade de aquisição de 300 (trezentas) unidades de porta-certificado, destinadas ao acondicionamento e apresentação dos certificados e homenagens entregues pela Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

A quantidade foi estabelecida considerando a necessidade de disponibilidade dos porta-certificados para as atividades institucionais, sessões e homenagens realizadas pelo Poder Legislativo Municipal.

A contratação anterior realizada pela Câmara Municipal contemplou 200 (duzentas) unidades do mesmo objeto. Para a nova contratação, estima-se a aquisição de 300 (trezentas) unidades, considerando a necessidade de disponibilidade de estoque suficiente para atendimento das demandas institucionais previstas.

As especificações técnicas do material, os requisitos de qualidade, acabamento, aprovação da arte e da amostra e demais condições de fornecimento serão estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar – ETP e posteriormente detalhados no Termo de Referência.

4. CARACTERIZAÇÃO DA SOLUÇÃO APRESENTADA



A solução consiste na aquisição de 300 (trezentas) unidades de porta-certificados para formato A4, destinados à utilização pela Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC nas entregas de certificados, homenagens e demais documentos institucionais.

Os porta-certificados deverão possuir, no mínimo, as seguintes características:

- tamanho fechado de 32 cm de largura x 24 cm de altura;
- formato compatível com certificado A4;
- revestimento em percalux aço escovado;
- cor azul;
- acabamento em hot stamping dourado;
- aplicação do logo do Poder Legislativo e do nome da Câmara de Vereadores de Pinhalzinho;
- 04 (quatro) fitas de cetim;
- clichê incluso;
- desenvolvimento da arte pela contratada;
- aprovação prévia da arte pela Câmara;
- apresentação de amostra antes da fabricação total;
- entrega na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

A solução busca proporcionar apresentação adequada, padronizada e compatível com o caráter institucional dos certificados e homenagens concedidos pelo Poder Legislativo.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de conservação e acabamento e atender integralmente às especificações estabelecidas pela Administração.

A solução mantém as características essenciais do objeto anteriormente contratado pela Câmara, inclusive quanto às dimensões, revestimento, aplicação de hot stamping, fitas de cetim, desenvolvimento da arte e aprovação de amostra.



5. PREVISÃO PARA A DATA DA CONTRATAÇÃO

Setembro de 2026.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação deverá estar alinhada ao Plano de Contratações Anual – PCA da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, observando-se a previsão correspondente à aquisição de materiais destinados às atividades institucionais do Poder Legislativo.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor constante neste Documento de Formalização da Demanda possui caráter referencial e orçamentário, servindo para o planejamento da contratação e não se confundindo com a pesquisa formal de preços a ser realizada nos termos da legislação aplicável.

Para a formação do valor estimado foram consideradas contratações públicas de objeto semelhante, incluindo a contratação realizada anteriormente pela própria Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC.

Foram obtidos os seguintes valores unitários:

Referência

Valor unitário

Câmara Municipal de Suzano/SP

R\$ 35,00

Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC

R\$ 57,28

Câmara de Vereadores de Santa Bárbara/MG

R\$ 27,90

Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC – contratação anterior

R\$ 31,00

Conforme o mapa comparativo de preços, foram apurados:

- Menor preço: R\$ 27,90;
- Média: R\$ 37,80;
- Média saneada: R\$ 31,30;



- Mediana: R\$ 33,00;
- Coeficiente de variação resultante: 11,4%;
- Resultado final: R\$ 31,30.

Para fins de planejamento da contratação, será adotado o valor de R\$ 31,30 (trinta e um reais e trinta centavos) por unidade, conforme resultado final da pesquisa de preços.

Considerando a quantidade estimada de 300 (trezentas) unidades, tem-se:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Porta-certificado para A4 300	R\$ 31,30	R\$ 9.390,00	

Valor global estimado da contratação: R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais).

Memória de cálculo:

300 unidades × R\$ 31,30 = R\$ 9.390,00.

A contratação anterior da Câmara Municipal resultou na aquisição de 200 unidades pelo valor unitário de R\$ 31,00, totalizando R\$ 6.200,00, constituindo uma das referências utilizadas na atual pesquisa de preços.

8. PRAZO DE ENTREGA

A contratada deverá apresentar amostra física do porta-certificado no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento da solicitação formal da Administração.

Após a aprovação da arte e da amostra pela Administração, a contratada terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis** para realizar a entrega integral das 300 (trezentas) unidades.

A fabricação integral dos produtos somente poderá ser iniciada após a aprovação da amostra pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e acabamento, devidamente acondicionados e em conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração.



A contratada deverá apresentar amostra para aprovação da Câmara Municipal antes da fabricação total dos 300 (trezentos) porta-certificados, conforme condições que serão estabelecidas no Termo de Referência.

Não será aceita a entrega de produtos que apresentem características, dimensões, acabamento, coloração ou impressão divergentes das especificações estabelecidas e da amostra previamente aprovada pela Administração.

9. LOCAL DA EXECUÇÃO/ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhalzinho/SC, situada na:

Avenida Porto Alegre, nº 2515, Bairro Pioneiro, CEP 89.870-000, Pinhalzinho/SC.

O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração, especialmente quanto à:

- quantidade;
- integridade;
- dimensões;
- coloração;
- revestimento;
- acabamento;
- aplicação da arte;
- hot stamping;
- fitas de cetim; e
- demais características previstas no Termo de Referência.

A Administração poderá recusar os produtos que não estejam de acordo com as especificações estabelecidas ou com a amostra previamente aprovada.

Pinhalzinho/SC, 22 de Setembro de 2026.



**CÂMARA DE
VEREADORES DE
PINHALZINHO**

Amauri Mella
Secretário Geral

